IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Ano XIX - Edição 1958 - Capão Bonito, 06 de novembro de 2026

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capaobonito.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

PREFEITURA MUNICIPAL

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO

ROBERTO KAZUSHI TAMURA
VICE-PREFEITO

ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS
PRESIDENTE FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FELIPE MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PRISCILA RODRIGUES DE MORAIS MELLO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROF. LUCAS RAFAEL DE BARROS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ALAN DE SOUZA GALVÃO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E TURISMO

JOSÉ TOSHIO SAITO
SECRETÁRIO DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCELO BATISTA DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

ROMANO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

GILBERTO TOBIAS DOMINGUES
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

CÂMARA MUNICIPAL

ALAN SENCIATTI DE PROENÇA

ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA

CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA

CLAYTON DANIEL MENDES

CÉLIO DE MELO

DANILO VICENTE OLIVEIRA DA SILVA

DOMINGOS FRANCISCO RIBEIRO NETO

EDUARDO AUGUSTO MENDES

JOSÉ CARLOS TALLARICO NETO

MAGALI BALDOINO RIBEIRO

SILVIA IRACEMA LOPES MACHADO DE MORAIS

RAFAEL BATISTA DA SILVEIRA SOUSA

VALDEMIR DANIEL DE QUEIROZ

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Capão Bonito
Rua Nove de Julho, 690 - Centro
(15) 3543-9900
www.capaobonito.sp.gov.br

Câmara Municipal de Capão Bonito
Avenida Capitão Calixto de Almeida, 131 - Centro
(15) 3543-8190
www.camaracb.sp.gov.br

Administração Regional da Vila Aparecida (ARVA)
Rua Braz Lucas Neto, 486 - Vila Aparecida
(15) 3542-6449

Ouvidoria/Corregedoria Municipal
Rua 9 de Julho, 768 - Centro
(15) 3542-1023


CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO
CONVITE À POPULAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA 2027
17/11/2026 - 19H NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
ENVIE SUAS SUGESTÕES ATÉ O DIA 16/11 PELO SITE:
CAMARACB.SP.GOV.BR

censo agro
pecuário
florestal
aquícola
2027

O BRASIL QUE PRODUZ TAMBÉM CONTA AQUI.



IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INSCRIÇÕES ABERTAS!

9 VAGAS PARA RECENSEADOR

Capão Bonito, Ribeirão Grande

Salário mensal:
R$ 1.741,00
+ PAGAMENTO POR PRODUTIVIDADE

Auxílio alimentação:
R$ 1.192,00
+ OUTROS BENEFÍCIOS PREVISTOS NO EDITAL

Período de inscrições:
6 a 25 de novembro

Ensino fundamental
completo

Prova prevista para:
31 de janeiro de 2027

Faça sua inscrição:
cesgranrio.org.br

Aponte a câmera do celular e acesse o site.

JUNTOS POR UM BRASIL MAIS FORTE NO CAMPO!

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

censo agro 12° pecuário florestal aquícola

INSCRIÇÕES ABERTAS!

ÁREA DE TRABALHO DE
CAPÃO BONITO

MUNICÍPIOS ABRANGIDOS:
CAPÃO BONITO E RIBEIRÃO GRANDE

VAGAS DE RECENSEADOR

AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS PRETAS E PARDAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
7	1	1	9

REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

Além do salário mensal fixo de **R$ 1.741,00**, os recenseadores terão direito a:

- Auxílio alimentação de **R$ 1.192,00**
- Auxílio pré-escolar
- 13º salário proporcional
- Férias proporcionais e adicional de 1/3
- Auxílio para custeio dos deslocamentos

PAGAMENTO VARIÁVEL POR PRODUTIVIDADE:
valor até R$ 2.629,00 por mês calculado pelo número de unidades visitadas e questionários aplicados.

DURAÇÃO DO CONTRATO:
estimada em até 6 meses, podendo ser prorrogada conforme a necessidade da operação até quatro anos.

O QUE FAZ O RECENSEADOR?

- Visita estabelecimentos e entrevista produtores
- Atualiza mapas e endereços da área de trabalho
- Registra e transmite os dados pelo dispositivo de coleta
- Participa de treinamentos e acompanha metas da operação

censo agro 12° pecuário florestal aquícola

As vagas são para trabalhar exclusivamente no **12º Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola**, com coleta nacional prevista para 2027.

SOBRE O PROCESSO SELETIVO

INSCRIÇÕES
Das 10h de 06/11 até as 23h59 de 25/11

DATA DA PROVA
31/01/2027 - Das 13h às 17h (BSB)

ESCOLARIDADE MÍNIMA
Ensino Fundamental

TAXA
R$ 70,00

ONDE SE INSCREVER
Cesgranrio.org.br

Confira o edital completo no site da banca para consultar as vagas por município e locais de prova.

As oportunidades são para contrato temporário (Lei 8.745/1993).

IBGE 90 | MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | GOVERNO DO BRASIL

Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADOR: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
CONTRATO: **0611812-68/2026**
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GARANTIA UNIÃO
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2026
OBJETIVO: Investimentos em Despesa de Capital.
MODALIDADE: FINISA - Despesa de Capital
VALOR DE FINANCIAMENTO: R$ 25.000.000,00
VALOR DE INVESTIMENTO: R$ 25.000.000,00

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 168/26, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder a abertura de um Crédito Adicional por Transposição, nos termos do Art. 3º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 5.695, de 27 de novembro de 2025, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Transposição no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), necessários para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P.M)**			
02.06.00		**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**			
02.06.02		**SAF/ DIVISÃO DE FINANÇAS**			
04.123.0002.2026		**GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
		SUPLEMENTAÇÃO. F. 240	(FR 1)	R$	180.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**180.000,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**			
02.06.00		**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**			
02.06.02		**GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**			
99.999.0002.9999		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		REDUÇÃO F. 247	(FR 1)	R$	180.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO				**R$**	**180.000,00**

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 04 de novembro de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

CREAR
Desenhando um futuro melhor

Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP
Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40
www.crear.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Gino César Cunha Arrunategui, Presidente do Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer – **CREAR**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária, aos **11 dias de novembro de 2026,** na sede da associação à Rua Jorge Vaz da Cruz, nº 70 – Vila Aparecida, Capão Bonito/SP, às 16h00 em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação meia hora depois, com qualquer número, com a seguinte **ordem do dia**:

- **Alteração do Estatuto Social (**adequação à Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021**)**

Capão Bonito, 04 de novembro de 2026.

Gino César Cunha Arrunategui
Presidente

Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026
Processo Administrativo Nº 13074/2026

***Andrea Cristiane Milani Lins**, **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,*

***CONSIDERANDO** a necessidade da **Contratação de Empresa para locação de 01 van, sem motorista, capacidade mínima de 16 passageiros, para transporte dos Agentes de Combate às Endemias pelo período de 04 meses, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde,** conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;*

CONSIDERANDO *que o Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no edital e na legislação vigente que rege as licitações públicas, **JULGOU** o **lote nº 1** com proposta global de **R$ 21.083,32 (vinte e um mil, oitenta e três reais e trinta e dois centavos),** da empresa licitante **VIACAO SKS LTDA – Cnpj: 16.884.567/0001-08.***

RESOLVE:

I – ***ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026 – PROCESSO nº 13074/2026**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico.*

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Andrea Cristiane Milani Lins
Secretária Municipal de Saúde

ERRATA – EDIÇÃO Nº 1955. CAPÃO BONITO, 03 DE NOVEMBRO DE 2026

ONDE SE LÊ:

"o lote nº 41,** com proposta global de **R$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais),** da empresa licitante **ATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 03.945.035/0001-91"

LEIA – SÊ:

"o lote nº 41,** com proposta global de **R$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais),** da empresa licitante **ATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 04.274.988/0001-38"

ERRATA – EDIÇÃO Nº 1949. CAPÃO BONITO, 22 DE OUTUBRO DE 2026

CONTINUA...

Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

ONDE SE LÊ:

"CONSIDERANDO *que o Pregoeiro Municipal* ***JULGOU VENCEDORA dos lotes nº 01, 06, 07, e 10*** *com proposta global de* ***R$ 63.897,70 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos),*** *da empresa licitante* ***ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 48.529.824/0001-80; os lotes nº 02, 03, 04, 05, 09, 16 e 25,*** *com proposta global de* ***R$ 63.207,00 (sessenta e três mil, duzentos e sete reais),*** *da empresa licitante* ***BRINKSUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – CNPJ: 23.123.410/0001-25, os lotes nº 08 e 22,*** *com proposta global de* ***R$ 25.387,70 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos),*** *da empresa licitante* ***A COMERCIAL MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ: 51.563.164/0001-68, os lotes nº 12 e 13,*** *com proposta global de* ***R$ 38.693,20 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos),*** *da empresa licitante* ***RINOTOYS LTDA – CNPJ: 37.784.943/0001-62, os lotes nº 17, 20, 21 e 23,*** *com proposta global de* ***R$ 47.985,40 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos),*** *da empresa licitante* ***R.B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 42.825.012/0001-03,*** *já os* ***lotes nº11, 14, 15 e 19,*** *restaram* ***FRACASSADOS.***

O valor final deste ***SISTEMA REGISTRO DE PREÇO*** *será de* ***R$ 2.228.958,00 (dois milhões duzentos e vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais)."***

LEIA – SÊ:

"CONSIDERANDO *que o Pregoeiro Municipal* ***JULGOU VENCEDORA dos lotes nº 01, 06, 07, e 10*** *com proposta global de* ***R$ 63.897,70 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos),*** *da empresa licitante* ***ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 48.529.824/0001-80; os lotes nº 02, 03, 04, 05, 09, 16, 18 e 25,*** *com proposta global de* ***R$ 63.207,00 (sessenta e três mil, duzentos e sete reais),*** *da empresa licitante* ***BRINKSUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – CNPJ: 23.123.410/0001-25, os lotes nº 08 e 22,*** *com proposta global de* ***R$ 25.387,70 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos),*** *da empresa licitante* ***A COMERCIAL MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ: 51.563.164/0001-68, os lotes nº 12 e 13,*** *com proposta global de* ***R$ 38.693,20 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos),*** *da empresa licitante* ***RINOTOYS LTDA – CNPJ: 37.784.943/0001-62, os lotes nº 17, 20, 21 e 23,*** *com proposta global de* ***R$ 47.985,40 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos),*** *da empresa licitante* ***R.B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 42.825.012/0001-03, o lote nº 24,*** *com proposta global de* ***R$ 8.224,20 (oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos),*** *da empresa licitante* ***BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES – CNPJ: 45.740.175/0001-73,*** *já os* ***lotes nº11, 14, 15 e 19,*** *restaram* ***FRACASSADOS.***

O valor final deste ***SISTEMA REGISTRO DE PREÇO*** *será de* ***R$ 247.395,20 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)."***

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 155/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 17113/2026
Unidade compradora: *SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA*
Data de início de recebimento de propostas: *09/11/2026 10:00 (horário de Brasília)*
Data fim de recebimento de propostas: *12/11/2026 10:00 (horário de Brasília)*
Objeto: *Contratação de empresa para* ***Reforma interna do Quartel da Polícia Militar de Capão Bonito/SP, referente a Emenda Impositiva nº110/2025 da vereadora Silvia Iracema Lopes Machado de Morais****, conforme solicitação da Secretária Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana".*
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: *R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)*

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 159/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 17227/2026
Unidade compradora: *SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO*

CONTINUA...

Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

***Data de início de recebimento de propostas**: 09/11/2026 10:00 (horário de Brasília)*
***Data fim de recebimento de propostas**: 12/11/2026 10:00 (horário de Brasília)*
***Objeto**: Contratação de empresa especializada para **execução da expansão e adequação dos ambientes da Casa da Criança, referente a Emenda Impositiva nº187/2025 Bancada 2**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Planejamento".*
***VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**: R$ 33.122,66 (trinta e três mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)*

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados no endereço https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/.